



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2727, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.993

Altera vencimentos e aumenta número de vagas de funções trabalhistas regidas pela CLT.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os vencimentos das funções trabalhistas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, abaixo relacionadas, com vigência retroativa a 1º de novembro de 1.993;

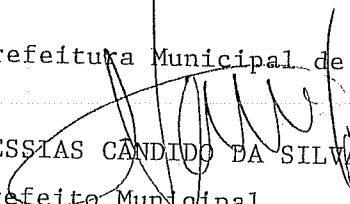
Assistente Processamento Dados - de CR\$ 52.100,00 para CR\$ 65.000,00; Comandante Guarda Municipal - de CR\$ 84.800,00 para CR\$ 104.800,00; Sub Comandante Guarda Municipal - de CR\$ 76.000,00 para CR\$ 96.000,00.

Artigo 2º - Fica aumentado o número de vagas das categorias profissionais regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme segue: Assistente Tributário - de 01 para 05 vagas; Auxiliar Faturamento - de 02 para 04 vagas; Guarda Municipal - de 55 para 65 vagas; Pedreiro "A" - de 10 para 20 vagas; Secretária Executiva "A" - de 02 para 07 vagas e Supervisor Administrativo - de 02 para 05 vagas, com vigência retroativa a 1º de novembro de 1.993.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 26 de novembro de 1.993


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício